

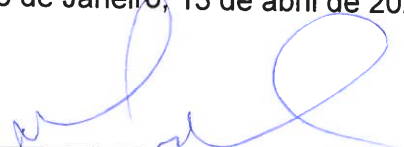
PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. Imprensa da Cidade, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou as Atas do Conselho de Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: o Balanço Patrimonial, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, e também o Parecer da Auditoria Geral referente à Análise das Demonstrações Contábeis, relativas ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2021.

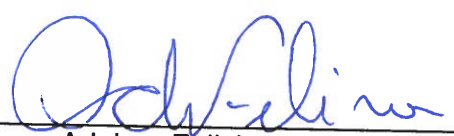
Com base nos exames efetuados e à vista do Relatório da Auditoria Geral – RAG nº 074/2022, o Conselho Fiscal, ressalvados os fatos apontados nas atas das reuniões mensais, bem como aqueles apontados pela Auditoria Geral, das quais reforçamos a necessidade de envidar esforços no sentido de regularizar as impropriedades e fragilidades, bem como adotar as recomendações apontadas pelo órgão de controle interno e externo, em especial àquelas informadas no RAG nº 074/2022, apresenta opinião modificada - com ressalvas, de que as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Sendo assim, este Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos a serem submetidos à discussão e votação nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias dos Acionistas da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022.



Paulo Sérgio Gomes da Silva
Presidente



Adelmo Feliciano da Silva
Conselheiro



Raimundo dos Santos Contreiras Júnior
Conselheiro

